



12 de fevereiro de 2024
ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO
4.º trimestre de 2023

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO AUMENTOU 5,7% NO 4.º TRIMESTRE DE 2023 E 5,3% EM 2023

No 4.º trimestre de 2023, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) registou um acréscimo homólogo de 5,7%. No trimestre anterior, tinha aumentado 5,1%.

Os custos salariais (por hora efetivamente trabalhada) aumentaram 5,5% e os outros custos (também por hora efetivamente trabalhada) aumentaram 6,8%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

A evolução homóloga do ICT também resultou do acréscimo de 6,1% no custo médio por trabalhador e do acréscimo de 0,4% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. O acréscimo da primeira componente foi transversal a todas as atividades económicas, tendo os aumentos sido menores do que os observados no trimestre anterior, com exceção da Construção, que registou também a maior taxa de variação, de 8,0%. A menor variação foi observada na Administração Pública (5,4%). As horas efetivamente trabalhadas por trabalhador também aumentaram em todas as atividades económicas, com exceção da Administração Pública, onde diminuíram 0,2%. O maior acréscimo foi observado na Construção (3,0%) e o menor nos Serviços (0,3%). Em resultado destas variações, o ICT aumentou em todas as atividades económicas, tendo o maior acréscimo sido registado nas atividades que se enquadram nas secções B a N (5,8% na Indústria, 4,9% na Construção e 5,8% nos Serviços).

Em 2023, o ICT aumentou 5,3%, a que corresponderam acréscimos de 5,0% nos custos salariais e 6,4% nos outros custos. O custo médio por trabalhador aumentou 7,1% e o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 1,8%.

1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

No 4.º trimestre de 2023, o ICT, que mede os custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada, aumentou 5,7% em relação ao período homólogo de 2022 (tinha aumentado 5,1% no trimestre anterior).

Os custos salariais (por hora efetivamente trabalhada) aumentaram 5,5% (4,8% no trimestre anterior) e os outros custos do trabalho (também por hora efetivamente trabalhada) aumentaram 6,8% (6,4% no trimestre anterior) (Figura 1)¹.

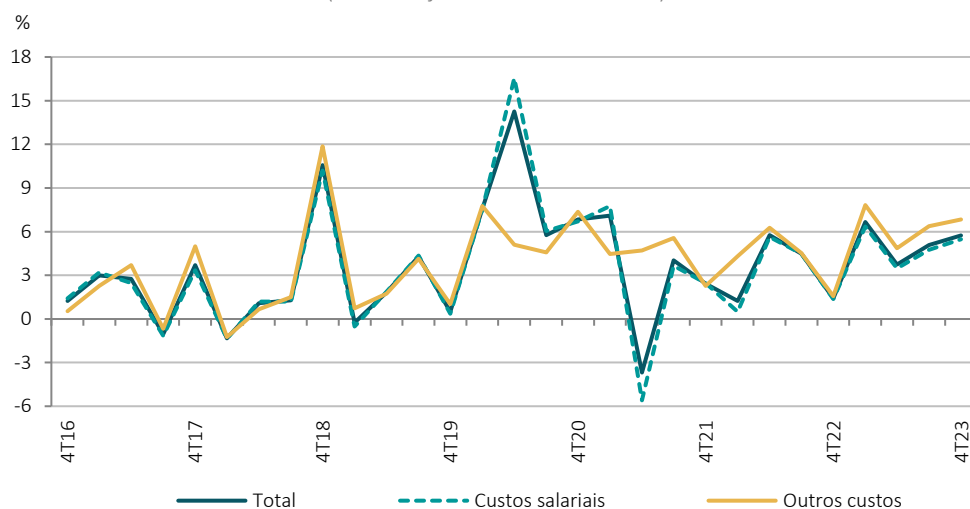
No 4.º trimestre de 2023, os custos salariais registaram acréscimos entre 3,1%, na Construção, e 5,8%, nos Serviços. No trimestre anterior, com exceção da Construção, onde o aumento foi maior, todas as atividades económicas tinham registado acréscimos menores do que os observados neste trimestre.

¹ Os dados analisados neste Destaque são ajustados de dias úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

Os custos não salariais registaram aumentos entre 6,1%, nos Serviços, e 11,4%, na Construção. À semelhança dos custos salariais, todas as atividades económicas observaram acréscimos superiores aos do trimestre precedente, com exceção da Construção, onde o aumento foi menor.

Figura 1. Variação homóloga do ICT por componentes

(valores ajustados de dias úteis)



Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2023.

Excetuando a Construção, o acréscimo mais acentuado dos custos, salariais e não salariais, ficou a dever-se essencialmente à desaceleração do número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador, em todas as atividades, em relação ao trimestre anterior. Na Administração Pública, o acréscimo dos custos (5,4%) foi até conjugado com o decréscimo (0,2%) no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

Os custos não salariais registaram variações superiores às dos custos salariais em todas as atividades económicas, o que poderá ser explicado pelos acréscimos verificados nas componentes que integram os outros custos, em particular os acidentes de trabalho e as contribuições patronais, e pela normalização do pagamento desta última componente à Segurança Social por parte das empresas que aderiram a regimes extraordinários.

O acréscimo do ICT foi também explicado pelo aumento de 6,1% do custo médio por trabalhador (tinha aumentado 6,6% no trimestre anterior) e pelo acréscimo de 0,4% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador (tinha aumentado 1,6% no trimestre anterior) (Figura 2).

O custo médio por trabalhador registou um acréscimo menor do que o observado no trimestre anterior em todas as atividades económicas, com exceção da Construção (8,0%), que também registou o maior aumento. O menor acréscimo foi registado na Administração Pública (5,4%), cujos aumentos têm sido inferiores aos observados para as restantes atividades desde o 1.º trimestre de 2021.

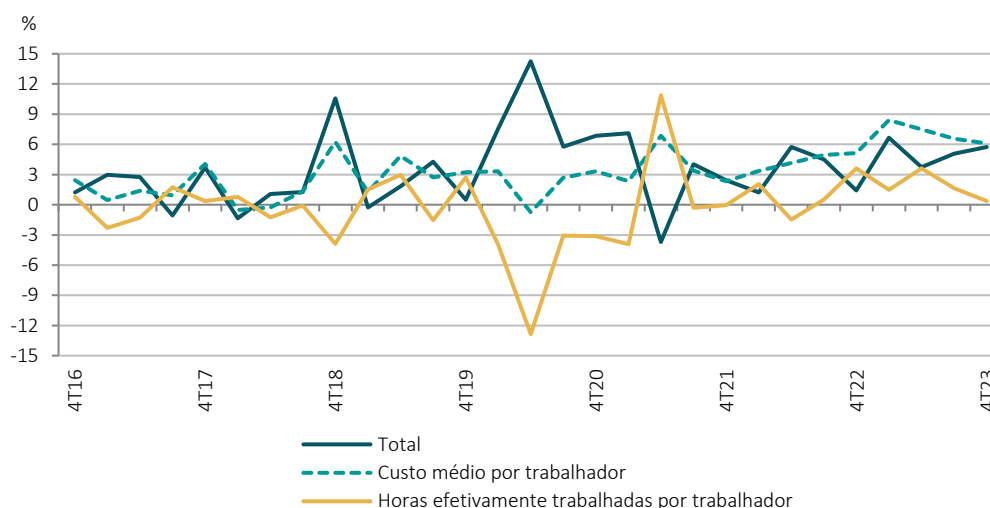


O número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou em todas as atividades económicas, com exceção da Administração Pública, onde diminuiu 0,2%. O maior acréscimo foi observado na Construção (3,0%) e o menor nos Serviços (0,3%).

Em 2023, o ICT aumentou 5,3% (tinha aumentado 3,2% em 2022), a que corresponderam acréscimos de 5,0% (3,0% em 2022) nos custos salariais e 6,4% (4,1% em 2022) nos outros custos. O custo médio por trabalhador aumentou 7,1% (4,4% em 2022) e o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 1,8% (1,2% em 2022).

Figura 2. Variação homóloga do ICT por origem de variação

(valores ajustados de dias úteis)



Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2023.

2. Sectores de atividade económica

No 4.º trimestre de 2023, no subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N (que abrangem, genericamente, o sector privado da economia), o ICT registou um acréscimo homólogo de 5,8%.

Nas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente (mas não exclusivamente) atividades na esfera do sector público, o ICT apresentou um acréscimo homólogo de 5,7%.

Em 2023, o ICT registou um acréscimo de 4,9% nas atividades das secções B a N (4,1% em 2022) e um aumento de 6,0% (1,6% em 2022) nas atividades das secções O a S.



Secções B a N

No 4.º trimestre de 2023, nas atividades que se enquadram nas secções B a N verificou-se, em relação ao período homólogo de 2022, que:

- os custos salariais aumentaram 5,6% e os outros custos aumentaram 6,6% (Figura 3);
- o custo médio por trabalhador aumentou 6,5% (Figura 4);
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,7% (Figura 4).

Entre as atividades das secções B a N, o ICT aumentou 5,8% na Indústria (secções B a E), 4,9% na Construção (secção F) e 5,8% nos Serviços (secções G a N).

Na Indústria (5,8%):

- os custos salariais aumentaram 5,7% e os outros custos do trabalho aumentaram 6,4%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 6,7%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,8%.

Na Construção (4,9%):

- os custos salariais aumentaram 3,1% e os outros custos do trabalho aumentaram 11,4%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 8,0%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 3,0%.

Nos Serviços (5,8%):

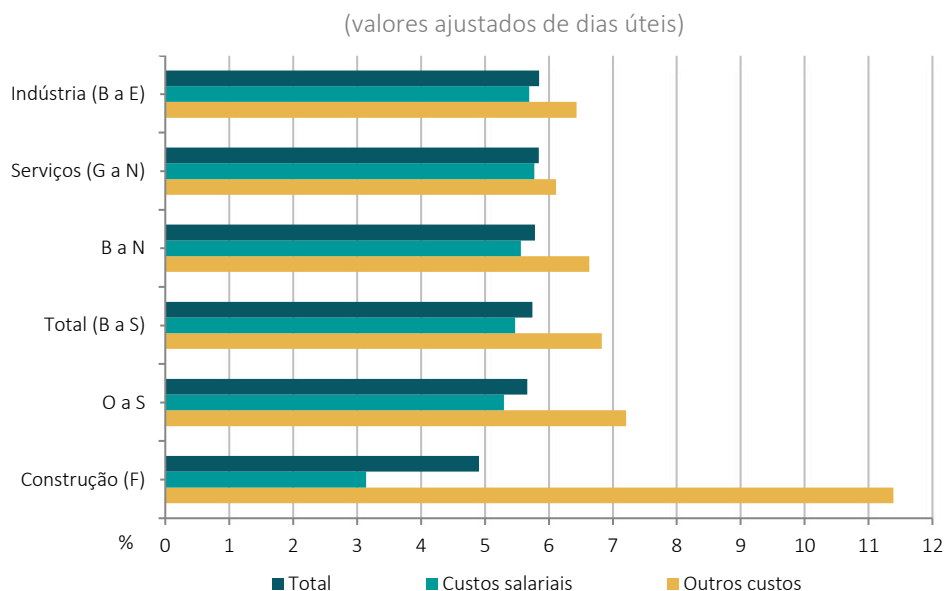
- os custos salariais aumentaram 5,8% e os outros custos do trabalho aumentaram 6,1%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 6,2%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,3%.

Secções O a S

No 4.º trimestre de 2023, nas atividades das secções O a S, o ICT registou um acréscimo de 5,7%. Nestas atividades:

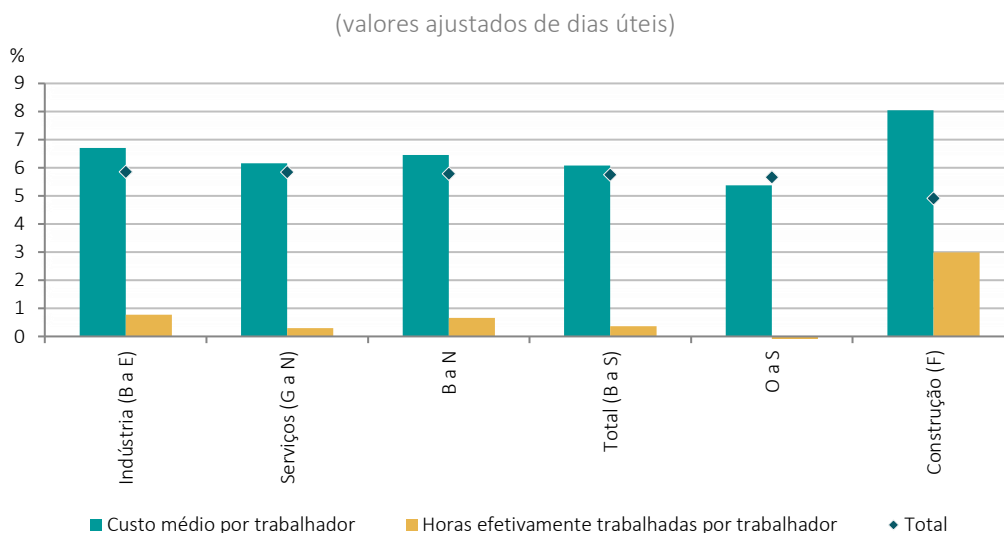
- os custos salariais aumentaram 5,3% e os outros custos aumentaram 7,2%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 5,4%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 0,2%.

Figura 3. Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica no 4.º trimestre de 2023



Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2023.

Figura 4. Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica no 4.º trimestre de 2023



Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2023.



3. Comparação com a União Europeia

A informação mais recente disponível relativa à variação homóloga do ICT por Estado-Membro refere-se ao 3.º trimestre de 2023 e foi divulgada pelo Eurostat em 15 de dezembro de 2023 (Figura 5).

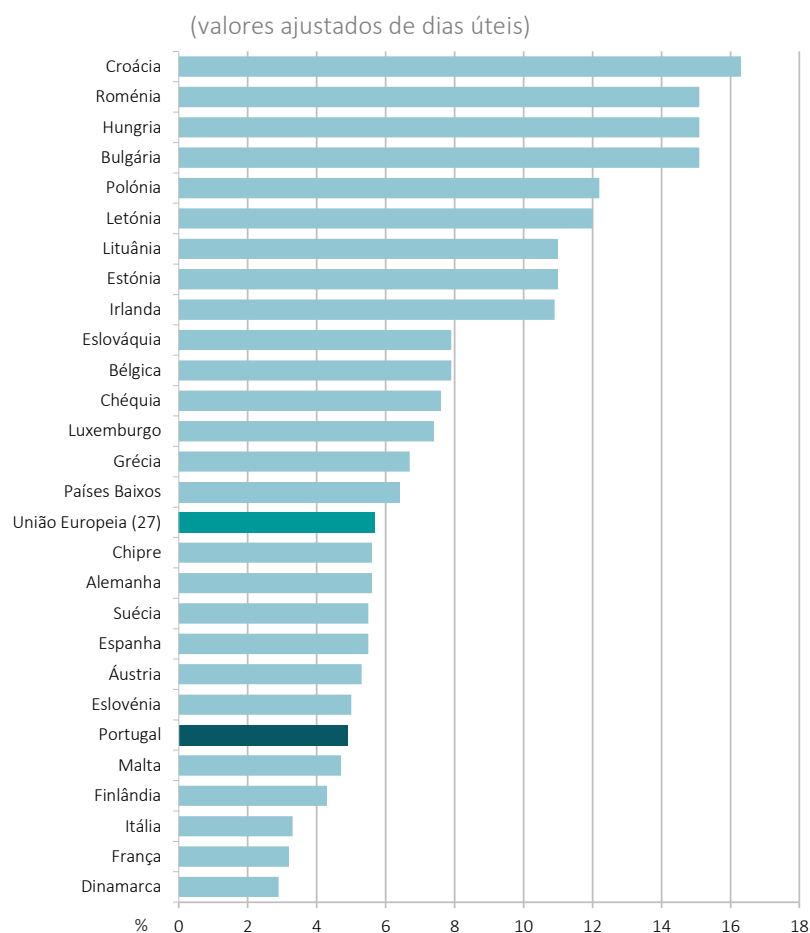
A variação homóloga do ICT para o conjunto da União Europeia (27 países) foi de 5,7%, no 3.º trimestre de 2023.

Quinze países registaram variações superiores à média da União Europeia, destacando-se a Croácia, com um crescimento homólogo de 16,3%.

Em doze países, incluindo Portugal, o ICT registou um acréscimo inferior à média da União Europeia, de 2,9% na Dinamarca a 5,6% no Chipre.

No 3.º trimestre de 2023, Portugal registou um acréscimo homólogo de 4,9%².

Figura 5. Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (27) no 3.º trimestre de 2023



Fonte: Eurostat, Índice de Custo do Trabalho – 3.º trimestre de 2023.

² Este valor foi agora revisto para 5,1% (Cf. descrito na nota metodológica, página 11).



Quadro 1. Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)

(valores ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1T-2023			2T-2023			3T-2023			4T-2023			2022			2023		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
	%																	
Total (B a S)	6,7	6,4	7,8	3,7	3,5	4,8	5,1	4,8	6,4	5,7	5,5	6,8	3,2	3,0	4,1	5,3	5,0	6,4
B a N	6,0	5,7	7,0	2,7	2,4	3,6	5,2	4,9	6,2	5,8	5,6	6,6	4,1	3,9	5,2	4,9	4,6	5,8
Indústria (B a E)	7,1	6,9	7,7	2,1	2,0	2,6	5,2	5,0	5,7	5,8	5,7	6,4	4,6	4,6	4,7	5,0	4,9	5,6
Construção (F)	7,1	5,3	13,7	2,8	1,0	9,2	6,1	4,4	12,7	4,9	3,1	11,4	4,9	4,9	5,0	5,2	3,4	11,7
Serviços (G a N)	5,3	5,2	5,7	2,9	2,8	3,3	5,2	5,1	5,6	5,8	5,8	6,1	3,8	3,4	5,4	4,8	4,7	5,2
O a S	8,3	7,9	10,1	5,6	5,2	7,2	4,8	4,4	6,7	5,7	5,3	7,2	1,6	1,5	2,0	6,0	5,6	7,6

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2023.

Quadro 2. Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)

(valores não ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1T-2023			2T-2023			3T-2023			4T-2023			2022			2023		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
	%																	
Total (B a S)	5,0	4,7	6,2	3,7	3,5	4,8	6,7	6,4	8,0	7,5	7,2	8,6	4,2	4,0	5,0	5,8	5,5	7,0
B a N	4,4	4,1	5,3	2,7	2,4	3,6	6,8	6,6	7,8	7,5	7,3	8,4	5,1	4,8	6,1	5,4	5,2	6,4
Indústria (B a E)	5,4	5,3	6,0	2,1	2,0	2,6	6,8	6,7	7,4	7,6	7,5	8,2	5,5	5,5	5,7	5,6	5,4	6,2
Construção (F)	5,4	3,7	11,9	2,8	1,0	9,2	7,8	6,0	14,4	6,7	4,9	13,2	5,8	5,8	5,9	5,7	3,9	12,2
Serviços (G a N)	3,7	3,6	4,1	2,9	2,8	3,3	6,8	6,7	7,2	7,6	7,5	7,9	4,7	4,3	6,3	5,3	5,2	5,7
O a S	6,7	6,2	8,4	5,6	5,2	7,2	6,4	6,0	8,3	7,4	7,1	9,0	2,5	2,4	3,0	6,5	6,1	8,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2023.

Secções da CAE-Rev. 3

B - Indústrias extrativas

C - Indústrias transformadoras

D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio

E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição

F - Construção

G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos

H - Transportes e armazenagem

I - Alojamento e restauração

J - Atividades de informação e de comunicação

K - Atividades financeiras e de seguros

L - Atividades imobiliárias

M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio

O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória

P - Educação

Q - Atividades de saúde humana e apoio social

R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas

S - Outras atividades de serviços

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO – 4.º trimestre de 2023



Quadro 3. Variação homóloga do ICT segundo a origem de variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)

(valores ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1T-2023			2T-2023			3T-2023			4T-2023			2022			2023		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
	%																	
Total (B a S)	6,7	8,4	1,5	3,7	7,5	3,6	5,1	6,6	1,6	5,7	6,1	0,4	3,2	4,4	1,2	5,3	7,1	1,8
B a N	6,0	9,1	3,0	2,7	8,0	5,2	5,2	6,8	1,5	5,8	6,5	0,7	4,1	5,1	1,0	4,9	7,5	2,5
Indústria (B a E)	7,1	9,3	2,1	2,1	7,8	5,3	5,2	6,8	1,7	5,8	6,7	0,8	4,6	4,6	0,1	5,0	7,6	2,5
Construção (F)	7,1	10,4	3,1	2,8	8,9	5,9	6,1	7,8	1,6	4,9	8,0	3,0	4,9	4,9	0,0	5,2	8,7	3,4
Serviços (G a N)	5,3	8,9	3,4	2,9	8,0	5,0	5,2	6,6	1,5	5,8	6,2	0,3	3,8	5,5	1,6	4,8	7,4	2,5
O a S	8,3	7,0	-1,1	5,6	6,5	0,9	4,8	6,2	1,8	5,7	5,4	-0,2	1,6	3,1	1,6	6,0	6,2	0,3

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2023.

Quadro 4. Variação homóloga do ICT segundo a origem de variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)

(valores não ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1T-2023			2T-2023			3T-2023			4T-2023			2022			2023		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
	%																	
Total (B a S)	5,0	8,4	3,1	3,7	7,5	3,6	6,7	6,6	0,1	7,5	6,1	-1,3	4,2	4,4	0,4	5,8	7,1	1,4
B a N	4,4	9,1	4,6	2,7	8,0	5,2	6,8	6,8	0,0	7,5	6,5	-1,0	5,1	5,1	0,2	5,4	7,5	2,2
Indústria (B a E)	5,4	9,3	3,7	2,1	7,8	5,3	6,8	6,8	0,1	7,6	6,7	-0,9	5,5	4,6	-0,7	5,6	7,6	2,1
Construção (F)	5,4	10,4	4,7	2,8	8,9	5,9	7,8	7,8	0,0	6,7	8,0	1,3	5,8	4,9	-0,8	5,7	8,7	3,0
Serviços (G a N)	3,7	8,9	5,1	2,9	8,0	5,0	6,8	6,6	-0,1	7,6	6,2	-1,3	4,7	5,5	0,8	5,3	7,4	2,1
O a S	6,7	7,0	0,5	5,6	6,5	0,9	6,4	6,2	0,3	7,4	5,4	-1,8	2,5	3,1	0,8	6,5	6,2	-0,1

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2023.

Nota: A designação das atividades encontra-se na página anterior.



NOTA METODOLÓGICA

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2020, o INE passou a integrar no cálculo do ICT, no que se refere à informação relativa às componentes dos custos do trabalho obtidos por via administrativa, os dados correspondentes ao universo das cerca de 386 mil entidades (em vez da amostra de cerca de 3 800) com remunerações declaradas para um total de 4,2 milhões de trabalhadores. Em 2023, a informação obtida por via administrativa corresponde ao universo de aproximadamente 437 mil entidades com remunerações declaradas à Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações para um total de cerca de 4,5 milhões de trabalhadores. A informação sobre horas efetivamente trabalhadas continua a ser obtida por inquirição direta às entidades que integram a amostra do ICT (4 270 entidades em 2023), não tendo havido alterações neste domínio. Para as secções O, P e Q da CAE-Rev.3, são utilizadas as estimativas do número de horas efetivamente trabalhadas por conta de outrem do Inquérito ao Emprego.

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2023, as séries do Índice de Custo do Trabalho (ICT) foram recalculadas para o ano 2020 (2020=100), em conformidade com o procedimento adotado pelo Eurostat para o *Labour Cost Index* sempre que é disponibilizada informação mais atual do Inquérito quadrienal ao Custo da Mão-de-Obra (*Labour Cost Survey*). Este procedimento não altera, por definição, as variações homólogas já publicadas. Porém, aproveitou-se a oportunidade para ajustar totalmente o método de cálculo dos índices à metodologia adotada pelo Eurostat, originando pequenas diferenças em relação aos valores anteriormente divulgados.

As séries retrospectivas de todos os índices, desde o 1.º trimestre de 2008, encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

O ICT é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora correspondem ao reportado pelas entidades à Segurança Social (Declaração Mensal de Remunerações) e à Caixa Geral de Aposentações (Relação Contributiva dos subscritores) e incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com carácter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário

Outros custos:

- Indemnização por despedimento



- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao trabalhador em caso de ausência por doença)

A recolha trimestral dos dados sobre as horas trabalhadas junto das empresas é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing – CAWI*).

Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

O ICT é um índice de *Laspeyres*.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do [documento metodológico](#) associado a esta operação estatística.

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Neste Destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior. As séries de números índices estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 31 de janeiro de 2024. A taxa de resposta ao inquérito ICT (sobre horas trabalhadas) foi de 93%.

REVISÕES

A informação divulgada neste Destaque relativa aos últimos trimestres foi sujeita às habituais revisões, que resultam da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por algumas empresas da amostra do inquérito às horas trabalhadas e da atualização da informação obtida por via administrativa, nomeadamente dos dados da Declaração Mensal de Remunerações reportados pelas empresas à Segurança Social.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 3.º trimestre de 2022 no Destaque à Comunicação Social referente ao “Índice de Custo do Trabalho – 3.º trimestre de 2023”, consta do quadro seguinte:

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO – 4.º trimestre de 2023



Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 3.º trimestre de 2023

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Valores ajustados de dias úteis					Valores não ajustados de dias úteis				
	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio	Horas efetivamente trabalhadas		Custos salariais	Outros custos	Custo médio	Horas efetivamente trabalhadas
	Por hora efetivamente trabalhada		Por trabalhador		Por hora efetivamente trabalhada		Por trabalhador			
	p.p.									
Total (B a S)	0,2	0,2	0,2	0,3	0,0	0,1	0,2	0,2	0,3	0,0
B a N	0,2	0,2	0,3	0,3	0,0	0,2	0,2	0,2	0,3	0,1
Indústria (B a E)	0,2	0,1	0,1	0,2	0,0	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0
Construção (F)	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,0
Serviços (G a N)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,1	0,3	0,3	0,3	0,3	0,0
O a S	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 3.º trimestre de 2023.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CAE-Rev. 3 – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

Eurostat – Serviço de Estatística da União Europeia

ICT – Índice de Custo do Trabalho

INE – Instituto Nacional de Estatística

Data do próximo destaque: 13 de maio de 2024
